

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ANA MARIA QUEIROZ PINTO	0061379/1	2008/2009	16/02/2010 A 17/03/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 14 de Agosto de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
*REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº. 1.998/2009-GAB/SEMA DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;

R E S O L V E:

Conceder a Servidora ANA MARIA QUEIROZ PINTO, matrícula nº. 0061379/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênios de 08.03.1998 a 07.03.2001; 08.03.2001 a 07.03.2004 e 08.03.2004 a 07.03.2007

Autorizar que o Servidor goze 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.09.2009 a 17.03.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 14 de Agosto de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
*REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº426/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 08/10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
DANIEL DA COSTA FRANCEZ – 57204718/1 – COORDENADOR DE GRUPO TÉCNICO
LOCAL: BELÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
PERÍODO: 17 a 24/09/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 e 1/2 (Sete e Meia)
OBJETIVO: O servidor participará da instalação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Trombetas, a fim de garantir a presença do IDEFLOR neste conselho.

PORTARIA Nº 427/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 08/10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO – 57204725/1 – TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA – 57216392/1 – MOTORISTA
LOCAL: MARABÁ
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 15 a 17/10/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (Duas e Meia)
OBJETIVO: O servidor realizará visita técnica no Projeto de Assentamento Tuerê para analisar infra-estrutura da Cooperativa e verificar a capacidade produtiva da mesma e o e o motorista conduzirá o veículo levando o técnico ao local.

PORTARIA Nº 428/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 08/10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34019

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
JOAQUIM TRINDADE VIEIRA – 57211315/1 – ASSESSOR
LOCAL: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
PERÍODO: 12 a 20/10/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 e 1/2 (Oito e Meia)
OBJETIVO: O servidor participará de “Oficinas de Boas Práticas”, na atividade de extrativismo da Castanha do Brasil nas comunidades de Jamary, Jaruacá e Abui.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34023

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º T.A.
Nº. DO CONVÊNIO: 004/2009-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT.
OBJETO DO CONVÊNIO: REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL/CSPBM/2009.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 227.196,44 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01,CONCEDENTE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, CNPJ nº 09.025.418/0001-28, CONVENENTE, com a interveniência da Universidade do Estado do Pará, CNPJ nº 34.860.833/0001-44, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 57 C/C ARTIGO 116 “CAPUT”, DA LEI Nº. 8.666/93 E § 1º DO ARTIGO 1º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.001/97-STN, ADITAR O CONVÊNIO, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR 81 (OITENTA E UM) DIAS.
VALOR: NÃO CONSTA.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/10/2009 A 20/12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA CIVIL, 40.101.06.128.1211.4726; POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 26.101.06.128.1211.4726; POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 21.101.06.128.1211.4730; POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, 21.101.06.128.1211.4730.
FONTE DE RECURSO: 0101.
ORDENADOR RESPOSÁVEL: JOSÉ FERREIRA SALES.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA.
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO CONSTA.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SEGUP - RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO Nº. 305, BAIRRO BATISTA CAMPOS, CEP. 66.023-700; FAPESPA – AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 1.020, BAIRRO CAMPINA, CEP. 66.017-000; UEPA – RUA DO UNA Nº. 156, BAIRRO DO TELÉGRAFO, CEP. 66.113-200; E SEDECT – AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 1.020, BAIRRO CAMPINA, CEP. 66.017-000, BELÉM/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34096

Nº. DO TERMO ADITIVO: 10º T.A.
Nº. DO CONTRATO: 011/2005-SEGUP.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustível, contínuo e ininterrupto na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira no Estado do Pará.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 002/2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 002/2004.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a PETROBRÁS Distribuidora S/A, CNPJ nº. 34.274.233/0001-02.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: As partes resolvem de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 011/2005-SEGUP, o qual trata da vigência do instrumento e possibilidade de prorrogação do mesmo, este Termo Aditivo tem por objeto a dilatação de sua validade por mais 03 (três) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/10/2009 a 30/12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.122.0125.4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado, Natureza de Despesa: 339030 e 339039.
FONTE DE RECURSO: 0101.
ORDENADOR RESPOSÁVEL: José Ferreira Sales.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A., 2º T.A., 3º T.A., 4º T.A., 5º T.A., 6º T.A., 7º T.A., 8º T.A. e 9º T.A.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Alcindo Cacela nº 1.416, 2º andar, Bairro Nazaré, CEP. 66.115-210 – Belém-Pa.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/10/2009.

ERRATA DO CONTRATO Nº. 045/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33971

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA DO OBJETO:
A onde se lê 30 (Trinta) dias corridos para contar o prazo de entrega do objeto licitado, lê-a-se 90 (Noventa) dias corridos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34002

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º T.A.
Nº. DO CONVÊNIO: 005/2009-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT.
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização do Curso de Especialização em Proteção e Segurança Ambiental-CAODP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 182.570,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais).
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01,CONCEDENTE, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, CNPJ nº 09.025.418/0001-28, CONVENENTE, com a interveniência da Universidade do Estado do Pará, CNPJ nº 34.860.833/0001-44, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no inciso II, Artigo 57 c/c Artigo 116 “caput”, da Lei nº. 8.666/93, e § 1º do Artigo 1º, da Instituição Normativa nº. 001/97-STN, aditar o Convênio, prorrogando sua vigência por 81 (oitenta e um) dias.
VALOR: NÃO CONSTA.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/10/2009 A 20/12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 31.101.06.128.1211.4726; POLÍCIA CIVIL, 40.101.06.128.1211.4726; POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, 26.101.06.128.1211.4726; CBM/AP, 21.101.06.128.1211.4730; CBM/GO, 21.101.06.128.1211.4730.
FONTE DE RECURSO: 0101 E 0106.
ORDENADOR RESPOSÁVEL: JOSÉ FERREIRA SALES.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA.
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO CONSTA.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SEGUP - RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO Nº. 305, BAIRRO BATISTA CAMPOS, CEP. 66.023-700; FAPESPA – AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 1.020, BAIRRO CAMPINA, CEP. 66.017-000; UEPA – RUA DO UNA Nº. 156, BAIRRO DO TELÉGRAFO, CEP. 66.113-200; E SEDECT – AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 1.020, BAIRRO CAMPINA, CEP. 66.017-000, BELÉM/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33936

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º T.A.
Nº. DO CONVÊNIO: 003/2009-SEGUP/FAPESPA/UEPA/SEDECT.
OBJETO DO CONVÊNIO: REALIZAÇÃO DO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA/CAODP – 2009”.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 273.535,03 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP, CNPJ Nº. 05.054.952/0001-01, DORAVANTE DENOMINADA CONCEDENTE, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ-FAPESPA, CNPJ Nº. 09.025.418/0001-28, DORAVANTE DENOMINADA CONVENENTE, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, CNPJ Nº. 34.860.833/0001-44, E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT, CNPJ Nº. 08.978.226/0001-73.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 57 C/C ARTIGO 116 “CAPUT”, DA LEI Nº. 8.666/93 E § 1º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.001/97-STN, ADITAR O CONVÊNIO, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR 81 (OITENTA E UM) DIAS.
VALOR: NÃO CONSTA.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/10/2009 A 20/12/2009.